



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

# PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**JUNHO  
ANO: 2016**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3188-1700 / [falecom.sbs@ifc.edu.br](mailto:falecom.sbs@ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**SERVIDORES INTERESSADOS:**

Portaria 039/2016 - ANDRESSA TORINELLI

Portaria 040/2016 - VIVIANE FRIDA BELLI

Portaria 041/2016 - CRISTHIANE GUERTLER

Portaria 042/2016 - MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS

Portaria 043/2016 - ROSANA DA SILVA CUBA

Portaria 044/2016 - ALINE BUSS CARDOSO, VIVIANE FRIDA BELLI, GILBERTO CEHELLA, ANDERSON NIEDZIELSKI, CRISTHIANE GUERTLER

Portaria 046/2016 - CRISTHIANE GUERTLER

Portaria 047/2016 - ANDRESSA TORINELLI, CRISTHIANE GUERTLER, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

**PORTARIA Nº 039/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ANDRESSA TORINELLI, SIAPE 2304641, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HENRIQUE WERLICH**  
*Diretor Geral Pro tempore*  
*Portaria nº 327/2016*  
*IFC - Campus São Bento do Sul*  
SIAPE nº 1901123

Recebido 02/06/16  
CAF.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

**PORTARIA Nº 040/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora VIVIANE FRIDA BELLI, SIAPE 2303429, Assistente de Alunos, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Licitações e Contratos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HENRIQUE WERLICH**  
*Diretor Geral Pro tempore*  
*Portaria nº 327/2016*  
*IFC - Campus São Bento do Sul*  
*SIAPE nº 1901123*

*Recebido 02/10*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 041/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

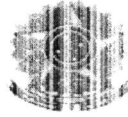
RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, CPF nº 042. [REDACTED] 05, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DCU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

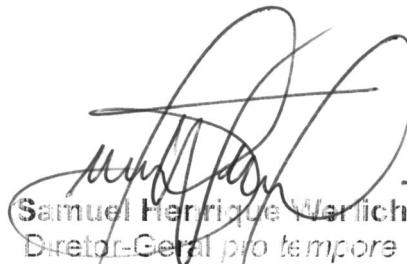
**PORTARIA nº 042/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial em 01/02/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, SIAPE nº 2502661, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a Função Especializada de Coordenadora Especial de Comunicação - CECOM, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data



Samuel Henrique Werlich  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DCU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 043/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000939/2016-14, e, considerando o que consta no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* Camboriú e o Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* São Bento do Sul.

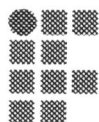
RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a Cessão para Colaboração Técnica da servidora ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, - Área Sociologia, Matrícula SIAPE nº 2141586, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005 e art. 29 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 01/03/2016 a 31/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

## RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 043/2016, publicada no D.O.U. em 27/06/2016.

Onde se lê:

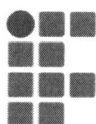
“Art. 1º - (...) pelo período de 01/03/2016 a 31/07/2017.”

Leia-se:

“Art. 1º - (...) pelo período de 01/03/2016 a 31/07/2016.”

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul







**PORTARIA Nº 044/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016**


O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores ALINE BUSS CARDOSO, SIAPE 2165156, Assistente em Administração; VIVIANE FRIDA BELLI, SIAPE 2303429, Assistente de Alunos; GILBERTO CECHELLA, SIAPE 1620886, Administrador; ANDERSON NIEDZIELSKI, SIAPE 2302720, Técnico em Laboratório – Área Informática e CRISTHIANE GUERTLER, SIAPE 2314550, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para comporem Comissão Local de Reavaliação dos Bens Móveis do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, referente as atividades de implantação do Módulo Patrimônio do SIPAC.

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora ALINE BUSS CARDOSO, SIAPE 2165156, Assistente em Administração, para compor a Comissão Institucional (Geral) de Reavaliação dos Bens Móveis do IFC.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SAMUEL HENRIQUE WERLICH**  
Diretor Geral Pro tempore  
Portaria nº 327/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 045/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE JUNHO DE 2016.**

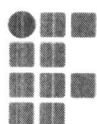
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR *ad referendum* a Carga Horária Máxima para Atividades que constam em Portarias e Ordens de Serviço do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme tabela Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 046/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

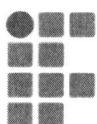
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora CRISTHIANE GUERTLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550 para exercer a Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 047/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 083 – CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; e **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º – Compete ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE): I – A disseminação da cultura da inclusão no âmbito do IFC através de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas de inclusão das esferas municipal, estadual e federal; II – Mediar as negociações e convênios com possíveis parceiros para atendimento das pessoas com necessidades específicas; III – Avaliar e propor diretrizes e metas a serem alcançadas, no tocante a Inclusão no âmbito do IFC; IV - Auxiliar na implementação de políticas de acesso e permanência dos alunos com necessidades educativas específicas de acordo com a legislação vigente; V



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

-Manifestar-se, sempre que se fizer necessário, sobre assuntos didaticopedagógicos e administrativos, relacionados à inclusão. VI- Promover eventos que envolvam a capacitação de servidores para as práticas inclusivas em âmbito institucional.

Art. 4º – O mandato dos membros do NAPNE durará dois anos, podendo ser reconduzido, por uma única vez.

Art. 5º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal ao Coordenador e meia hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul

ciente  
28/06/16  
Audenildo

ciente  
28/06/16  
[Assinatura]

ciente  
Faleiro  
28/06/16

